ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO № 07/2023- INEXIGIBILIDADE № 03/2023

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 03/2023 para contratação de show artístico da BANDA RELUX, junto à empresa **CLEBER JOSÉ DA COSTA**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro de avisos do Município.

Capela Nova, 31 de janeiro de 2022.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL